



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 057, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera o decreto nº 599/2025, que
“Nomeia os componentes do Conselho
Municipal do Meio Ambiente, de
Alegrete. Revoga os decretos nº
388/2023, 665/2023, 226/2025 e
375/2025.”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,
considerando a solicitação realizada através do Memorando nº 26.216/2023, despacho nº 7 oriundo do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º Altera as alíneas “a” e “b” do inciso X do art. 1º do Decreto nº 599/2025, que Nomeia os componentes do **Conselho Municipal do Meio Ambiente de Alegrete**, gestão 2025/2027, passando a vigorar com a seguinte representação:

“Art. 1º

(...)

X – CENTRO EMPRESARIAL DE ALEGRETE (CEA):

a) Titular: Cassio Mileto Sobrosa;

b) Suplente: Raul Ledur Kuhn

(...)”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 12 de fevereiro de 2026.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Lilian Alvarenga Machado Alves

Secretária de Administração, em exercício.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br